Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 15 de junho de 2022 - n.º 2434 - Ano XXVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 39 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO - ABERTURA ENVELOPE 2 (HABILITAÇÃO)

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.861/2022. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de ginásio e ampliação da EM André Franco Montoro, Estrada Jarinu, s/nº, Ponte Alta, Atibaia-SP. A Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que, após transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso e/ou impugnações pelos licitantes, foi agendado para o dia 21/06/2022as 09 horas, na sala de Licitações desta Prefeitura, à Rua Bruno Sargiani, 100, a ABERTURA DO ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO da empresa CONGRESIL ENGENHARIA LTDA melhor classificado no presente certame.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 22.324/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para reforma do Centro Pop, situado à Rua Albertina Mieli Pires, n. 153, centro, Atibaia. A Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que, após transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso e/ou impugnações pelos licitantes, foi agendado para o dia 21/06/2022as 14 horas, na sala de Licitações desta Prefeitura, à Rua Bruno Sargiani, 100, a ABERTURA DO ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO da empresa MDK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI melhor classificado no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 14 de junho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO - RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.393/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 007/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção do Centro Integrado de Educação Municipal - CIEM III, Jardim das Cerejeiras, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 09 horas do dia 20/07/2022 NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

ATA com as alterações realizadas encontra-se disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov.br/ - Transparência Pública ou, ainda na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 14 de junho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO - SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.264/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de projeto de apoio pedagógico, destinado ao atendimento dos alunos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental e alunos do Setor de EJAI, Educação de Jovens, Adultos e Idosos, do2ºao 4º termo do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica a SUSPENSÃO do presente certame, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Etc-13605.989.22-7.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23.142/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar de uso individual, destinado ao uso dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica a SUSPENSÃO do presente certame, para análise de questionamentos formulados por empresas interessadas no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 14 de junho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.439/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 139/2022, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, para o item 01 (R$ 16.82) - Ampla participação; PILAR ALIMENTOS EIRELI, para o item 02 (R$ 49,80) - Ampla participação e 04 (R$ 49,80) - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%); Os itens 03 e 05 foram DESERTOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de Junho de 2022. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretário de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.437/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022 OBJETO: Registro de Preços para

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Atos do Poder Executivo

eventual aquisição de projetores, destinados ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 06 (seis) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 152/2022, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: KTT COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, para o item 01 (R$ 5.800,00) Ampla participação; CAB MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI, para o item 02 (R$ 5.150,00) Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de Junho de 2022. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretário de Educação

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 14 de junho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.062/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2021 - TERMO DE PENALIDADE - DESPACHO - Vistos, Trata-se de Processo Administrativo Eletrônico para apuração de responsabilidade referente à execução da Ata de Registro de Preços n° 506/2021, tendo por objeto o "Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, lista 10/21, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.." Face ao que consta dos autos a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.027.894/0007-50, causou transtornos a esta Administração em decorrência do descumprimento das obrigações e condições pactuadas no Edital e na referida Ata de Registro de Preços e em especial na Autorização de Fornecimento n° 1054/2022. Em consonância com parecer exarado pela Secretaria de Administração no despacho 10 e por esta Pasta no despacho 9 dos autos e, prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe as seguintes sanções: ADVERTÊNCIA; e MULTA no valor de R$ 16.106,85 (dezesseis mil, cento e seis reais e oitenta e cinco centavos) com fundamento no artigo 87, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da referida Ata de Registro de Preços. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 08 de junho de 2022. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini. Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 13 de junho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 019/2022
PROCESSO Nº 21.147/22
INEXIGIBILIDADE 002/22
OBJETO DA PARCERIA: Consecução de transferência de auxílio financeiro para a Organização e Realização da 38º Festa do Morango nos meses de Junho e Julho.
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
Colaboradora: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGOS E HORTIFRÚTI DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO - CNPJ 54.144.894/0001-12
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 14/06/2022 À 30/08/2022
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2022
SIGNATÁRIOS: Osvaldo José Maziero, CPF n.º 823.047.698-53 e Gabriel Sola de Oliveira, CPF n.º 416.942.628-20.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 14 de junho de 2022.

Edilma Gonçalves Rodrigues
Chefe da Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção

EMPRESA COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 30.628/2022
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 098/2022
INTERESSADO: ARIELE LETICIA SILVA CAMARGO
JULGAMENTO: 14/06/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 14 de junho de 2022.

Rubens dos Santos
Chefe de Divisão de Cadastro de Fornecedor e Atestados

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 20.142/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de peças genuínas ou originais, destinadas a manutenção e conservação dos veículos movidos a diesel, etanol e/ou gasolina de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/06/2023).
Atibaia, 13 de Junho de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 256/22
Empresa: RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.-EPP.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Fornecimento de peças, acessórios e componentes - veículos diesel
-- original - Marca: Peugeot
Consumo estimado anual: 1

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
% Desconto: 50,00%

Item: 02
Descrição: Fornecimento de peças, acessórios e componentes - veículos diesel - original -Marca: Agrale
Consumo estimado anual: 1
Unidade: UN
% Desconto: 35,00%

Item: 03
Descrição: Fornecimento de peças, acessórios e componentes - veículos diesel - original - Marca: Fiat
Consumo estimado anual: 1
Unidade: UN
% Desconto: 56,00%

Item: 05
Descrição: Fornecimento de peças, acessórios e componentes - veículos diesel - original - Marca: GM - Chevrolet
Consumo estimado anual: 1
Unidade: UN
% Desconto: 52,00%

Item: 08
Descrição: Fornecimento de peças, acessórios e componentes - veículos diesel - original - Marca: Toyota
Consumo estimado anual: 1
Unidade: UN
% Desconto: 56,00%

Item: 10
Descrição: Fornecimento de peças, acessórios e componentes - veículos diesel - original- Marca: Volkswagen
Consumo estimado anual: 1
Unidade: UN
% Desconto: 57,00%

Item: 11
Descrição: Fornecimento de peças, acessórios e componentes - veículos etanol e/ou gasolina - Marca: Citroen
Consumo estimado anual: 1
Unidade: UN
% Desconto: 58,00%

Item: 12
Descrição: Fornecimento de peças, acessórios e componentes - veículos etanol e/ou gasolina - Marca: Fiat
Consumo estimado anual: 1
Unidade: UN
% Desconto: 58,00%

Item: 13
Descrição: Fornecimento de peças, acessórios e componentes - veículos etanol e/ou gasolina - Marca: Volkswagen
Consumo estimado anual: 1
Unidade: UN
% Desconto: 58,00%

Item: 14
Descrição: Fornecimento de peças, acessórios e componentes - veículos etanol e/ou gasolina - original - Marca: Toyota
Consumo estimado anual: 1
Unidade: UN
% Desconto: 56,00%

Ata de Registro de Preços n.º 257/22
Empresa: TEKCOM - IMPORTADORA DE AUTOPECAS LTDA.- EPP.

COTA PRINCIPAL

Item: 04
Descrição: Fornecimento de peças, acessórios e componentes - veículos diesel - original - Marca: Ford
Consumo estimado anual: 1
Unidade: UN
% Desconto: 50,00%
Item: 06
Descrição: Fornecimento de peças, acessórios e componentes - veículos diesel - original - Marca: Marcopolo
Consumo estimado anual: 1
Unidade: UN
% Desconto: 51,00%

Item: 07
Descrição: Fornecimento de peças, acessórios e componentes - veículos diesel - original - Marca: Renault
Consumo estimado anual: 1
Unidade: UN
% Desconto: 50,00%

Item: 09
Descrição: Fornecimento de peças, acessórios e componentes - veículos diesel - original - marca: Citroen
Consumo estimado anual: 1
Unidade: UN
% Desconto: 48,00%

PROCESSO N.º 22.112/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de colchões destinados ao uso do fundo social, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/06/2023).
Atibaia, 14 de Junho de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 258/22
Empresa: MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Colchão de solteiro com as seguintes especificações: 1) densidade mínima d 28; 2) capacidade de suporte de até 120 kg com altura de 0,12 cm; 3) medindo 0,78 x 1,88 m, espessura mínima de 120 mm; 4) revestido em tecido de algodão, com tratamento antiácaros, antifungos e antialérgico, com acabamento reforçado nas bordas; 5) prazo de garantia de 12 meses no mínimo, acondicionado em plástico transparente incolor.
Consumo estimado anual: 750
Unidade: UN
Marca: RELAFLEX
Valor Unitário: R$ 225,00
Valor Total: R$ 168.750,00

COTA RESERVADA

Item: 01
Descrição: Colchão de solteiro com as seguintes especificações: 1)

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Atos do Poder Executivo

densidade mínima d 28; 2) capacidade de suporte de até 120 kg com altura de 0,12 cm; 3) medindo 0,78 x 1,88 m, espessura mínima de 120 mm; 4) revestido em tecido de algodão, com tratamento antiácaros, antifungos e antialérgico, com acabamento reforçado nas bordas; 5) prazo de garantia de 12 meses no mínimo, acondicionado em plástico transparente incolor.
Consumo estimado anual: 250
Unidade: UN
Marca: RELAFLEX
Valor Unitário: R$ 225,00
Valor Total: R$ 56.250,0

Secretaria de Administração, aos 14 dias do mês de Junho de 2022.

Adriana Menino
Chefe de Divisão de Licitações

COMUNICADO - ARTIGO 16 DA LEI Nº 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 02 a 31 de maio de 2022, encontra-se no Portal da Transparência http://www.atibaia.sp.gov.br/transparencia/compradireta.asp?p=1 para conhecimento público.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 2022

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 018/2022 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL

Memorando 1Doc nº: 22.386/2022

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL

CNPJ N°.: 51.910.842/0001-11

OBJETO: realizar a avaliação audiológica dos pacientes encaminhamentos e previamente triados pelo Município a fim de determinar a acuidade auditiva, o grau e o tipo de perda auditiva; Selecionar e indicar 200 aparelhos auditivos de acordo com o tipo e grau de perda auditiva detectada na avaliação audiológica; Adaptar os aparelhos auditivos conforme a indicação realizada em no mínimo 100 pacientes em fila de espera no Município.
RECURSOS FINANCEIROS: R$224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022

VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 30/06/2023

SIGNATÁRIOS: Emil Ono, CPF n°.: 085.001.648-75, Wagner Gudson Marques, CPF nº 131.635.316-87.

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8294
Fiscalização 137/22

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Carlos Aparecido Barbosa,** com endereço de correspondência na **Rua Vereador Leao Propheta, nº 149 - Jardim Colonial - Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 1.147/20** referentes a **Remoção de materiais de construção depositados na calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Vereador Leao Propheta, nº 149 - Jardim Colonial - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8332
Fiscalização 2.476/2021

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21, notifica o(a) Sr.(a) **Ida Christina - Espolio,** com endereço de correspondência na **Avenida Imperial, nº 349 - Jardim Imperial - Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **600 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 867/21** referentes a **Reparo na calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Figueira nº 0. Quadra: 63 Lote: 43 e 44 - Jardim Imperial - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Atos do Poder Executivo

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8336
Fiscalização 1.711/21

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21, notifica o(a) Sr.(a) **Laurens Henrique Martins,** com endereço de correspondência na **Rua Apkar Cholakian, nº 77 - Residencial Parque Principes - Osasco/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 878/21** referentes a **Construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Guarujá nº 0. Quadra: 23 Lote: 69 - Jardim Paulista - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8343
Fiscalização 029/20

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21, notifica o(a) Sr.(a) **Marcos Santos da Silva,** com endereço de correspondência na **Rua Élio antônio oliveira nº 1.104 - City Petrópolis - Fraca/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 10/22** referentes a **Construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Itororo nº 78. Quadra: 79 Lote: L 02 P SL 01 - Jardim Imperial - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8348
Fiscalização 378/22

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21, notifica o(a) Sr.(a) **Aldo Grecco,** com endereço de correspondência na **Avenida Irere, nº 1.922 - Planalto Paulista - São Paulo/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 210/22** referentes a **Construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Terra nova. Quadra: 15 Lote: 12 e 13 - Jardim Imperial - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8350
Fiscalização 356/22

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21, notifica o(a) Sr.(a) **Geraldo Gonçalves / Iracema Grande Gonçalves,** com endereço de correspondência na **Rua Artur, nº 91 - Imirim - São Paulo/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 914/21** referentes a **Reparo na calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Imperial, nº 0. Quadra: 96. Lote: 05 - Jardim Imperial - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8356
Fiscalização 2.546/2021

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21, notifica o(a) Sr.(a) **Otelo Luiz Fossa,** com endereço de correspondência na **Rua Jorn José de Assis Vieira, nº 209 - Jardim América - Rio Pomba /MG** que a partir da publicação desta fica

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Atos do Poder Executivo

penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 895/21** referentes a **Efetuar reparo na calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Guarujá nº 0. Quadra: 17 Lote: 10 - Jardim Paulista - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8359
Fiscalização 379/2021

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21, notifica o(a) Sr.(a) **João Donizatti Benedito,** com endereço de correspondência na **Rua Juvencio Maciel da Fonseca , nº 216 - Atibaia Jardim - Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 211/22** referentes a **Construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Patriarca nº 0. Quadra: 12 Lote: 28 a 30 P SL 4 - Jardim Imperial - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8362
Fiscalização 135/22

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Joanna Guaitoli Passos,** com endereço de correspondência na **Rua Capitão Rangel, nº 188 - Vila São Geraldo- São Paulo/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 078/22** referentes a **Construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua brincos de princesa. Quadra: 10 Lote: 34 - Jardim Cerejeiras - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8372
Fiscalização 316/22

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21, notifica o(a) Sr.(a) **Antonio Carlos de Nobrega,** com endereço de correspondência na **Travessa marcos balcare nº 38 - Santa Terezinha- São Paulo/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 152/22** referentes a **Construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua das Alamedas nº 120. Quadra: 02 Lote: 81 - Jardim estância Brasil - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8382
Fiscalização 095/21

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21, notifica o(a) Sr.(a) **Loc Center Intermarket Comercial LTDA,** com endereço de correspondência na **AL. Prof. Lucas Nogueira Garcez, nº 4.472 - Vila Olga - Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 900/21** referentes a **Reparo na calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **AL. Prof. Lucas Nogueira Garcez, nº 4.472. Quadra: G . Lote: 51 e 52 - Vila Olga - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

P O R T A R I A Nº 025/2022-DS
De 13 de Junho de 2022

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020:

CONSIDERANDO o requerimento da empregada **Matilde Silva de Araújo,** que solicita a Suspensão Temporária de seu Contrato de Trabalho pelo período de doze meses;
CONSIDERANDO a Cláusula Vigésima Primeira do Acordo Coletivo de Trabalho vigente;
CONSIDERANDO o que consta no protocolo nº 30.325/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER, POR DOZE MESES, à empregada MATILDE SILVA DE ARAÚJO, Chefe de Setor, Nível 5, Grau B, lotada no Departamento de Engenharia, Diretoria de Água e Esgoto, a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO, COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DO SEU EMPREGO, a partir de 10/06/2022;
Artigo 2º – Deverá o empregado retornar as suas funções na SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia impreterivelmente no dia 12/06/2023;
Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação tendo seus efeitos produzidos retroativamente a partir de 10/06/2022;
Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 436, DE 14 DE JUNHODE 2022

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Atibaia e dá outras providências.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ),** no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 3.954/2010, pela qual o Município de Atibaia ratificou o Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou as competências municipais de regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que o SAAEAtibaia - Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Atibaia, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, solicitou reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados no Município de Atibaia;

Que a Agência Reguladora PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 24/2022-CRO, emitiu parecer favorável ao reajuste, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base legal e atendimento aos prazos e premissas definidas pela ARES-PCJ;

Que o CRCS – Conselho de Regulação e Controle Social de Atibaia, com seus membros nomeados pelo Decreto nº 9.377/2020, reunido na tarde do dia 10 de junho de 2022, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 24/2022-CRO, inclusive os índices propostos para o reajuste das Tarifas de Água e Esgoto, e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados e praticados pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Atibaia; e

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário do Município Atibaia, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida em 14 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo SAAE Atibaia, em 11,12% (onze inteiros e doze centésimos por cento).

Parágrafo único - O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pelo SAAE Atibaia,a partir do mês de julho de 2022, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º -Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo SAAE Atibaia, conforme apresentado na Tabela 1 do Anexo I, desta Resolução.

Art. 3º -Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAAE Atibaia,em 12,13% (doze inteiros e treze centésimos por cento).

Parágrafo único -O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pelo SAAE Atibaia,a partir do mês de julho de 2022.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAAE Atibaia, conforme apresentado na Tabela 1 e na Tabela 2 do Anexo II, desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Atibaia,afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos do Demais Serviços em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pelo SAAE Atibaia, após 30 (trinta) dias da publicação, na íntegra, desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Atibaia, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único - O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Atibaia, somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Atos do Poder Executivo

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 436, DE 14 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I

TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA E AFASTAMENTO (R$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	20,17	16,15	20,17
De 11 a 20	m³	4,56	3,64	4,56
De 21 a 50	m³	10,01	8	10,01
Acima de 50	m³	12,26	9,81	12,26

CATEGORIA RESIDENCIAL PADRÃO				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA E AFASTAMENTO (R$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	40,36	32,28	40,36
De 11 a 20	m³	6,08	4,87	6,08
De 21 a 50	m³	10,01	8	10,01
Acima de 50	m³	12,26	9,81	12,26

CATEGORIA RESIDENCIAL ESPECIAL (COM PISCINAS)				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA E AFASTAMENTO (R$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	40,36	32,28	40,36
De 11 a 20	m³	6,6	5,28	6,6
De 21 a 50	m³	10,58	8,47	10,58
Acima de 50	m³	13,18	10,55	13,18

CATEGORIA RESIDENCIAL COM PEQUENO COMÉRCIO/SERVIÇO				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA, AFASTAMENTO (R$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	44,39	35,5	44,39
De 11 a 20	m³	7,26	5,81	7,26
De 21 a 50	m³	11,65	9,32	11,65
Acima de 50	m³	14,5	11,6	14,5

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Atos do Poder Executivo

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA E AFASTAMENTO (R$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	67,68	54,14	67,68
De 11 a 20	m³	9,09	7,27	9,09
De 21 a 50	m³	15,48	12,39	15,48
Acima de 50	m³	22,42	17,93	22,42

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA E AFASTAMENTO (R$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	85,18	68,14	85,18
De 11 a 20	m³	11,01	8,81	11,01
De 21 a 50	m³	18,51	14,81	18,51
Acima de 50	m³	22,42	17,93	22,42

CATEGORIA PÚBLICO				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA E AFASTAMENTO (R$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	85,18	68,14	85,18
De 11 a 20	m³	10,43	8,35	10,43
De 21 a 50	m³	17,52	14,01	17,52
Acima de 50	m³	21,22	16,98	21,22

CATEGORIA ASSISTENCIAL OU FILANTRÓPICA				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA E AFASTAMENTO (R$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	29,06	23,24	29,06
De 11 a 20	m³	4,12	3,3	4,12
De 21 a 50	m³	6,8	5,44	6,8
Acima de 50	m³	9,73	7,8	9,73

Nota 1: Os valores das Tarifas de Esgoto, para Coleta e Afastamento, representam 80% dos valores das Tarifas de Água.

Nota 2: Os valores das Tarifas de Esgoto, para Coleta, Afastamento e Tratamento, representam 100% dos valores das Tarifas de Água.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Atos do Poder Executivo

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO
(VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, com consumos de até 10 m³ e de 25 m³:

a) **Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)**
Tarifa de Água = (Consumo Mínimo (até 10 m³) = R$ 40,36)
Tarifa de Água = R$ 40,36

b) **Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)**
Tarifa de Água = (Consumo Mínimo (10 m³) = R$ 40,36) + (2ª Faixa = 10 m³ x R$ 6,08/m³) + (3ª Faixa = 5 m³ x R$ 10,01/m³)
Tarifa de Água = R$ 40,36 + R$ 60,08 + R$ 50,05
Tarifa de Água = R$ 150,49

2) TARIFA DE ESGOTO (COLETA E AFASTAMENTO)

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 80% do valor das Tarifas de Água quando abrangem os serviços de coleta e afastamento.

a) **Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)**
Tarifa de Esgoto (Coleta e Afastamento) = (Consumo Mínimo (até 10 m³) = R$ 32,28)
Tarifa de Esgoto (Coleta e Afastamento) = R$ 32,28

b) **Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)**
Tarifa de Esgoto (Coleta e Afastamento) = (Consumo Mínimo (10 m³) = R$ 32,28) + (2ª Faixa = 10 m³ x R$ 5,28/m³) + (3ª Faixa = 5 m³ x R$ 8,47/m³)
Tarifa de Esgoto = R$ 32,28 + R$ 52,80 + R$ 42,35
Tarifa de Esgoto = R$ 127,43

3) TARIFA DE ESGOTO (COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO)

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 100% do valor das Tarifas de Água quando abrangem os serviços de coleta, afastamento e tratamento.

a) **Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)**
Tarifa de Esgoto (Coleta, Afastamento e Tratamento) = (Consumo Mínimo (até 10 m³) = R$ 40,36)
Tarifa de Esgoto (Coleta e Afastamento) = R$ 40,36

b) **Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)**
Tarifa de Esgoto (Coleta, Afastamento e Tratamento) = (Consumo Mínimo (10 m³) = R$ 40,36) + (2ª Faixa = 10 m³ x R$ 6,08/m³) + (3ª Faixa = 5 m³ x R$ 10,01/m³)
Tarifa de Esgoto (Coleta, Afastamento e Tratamento) = R$ 40,36 + R$ 60,08 + R$ 50,05
Tarifa de Esgoto (Coleta, Afastamento e Tratamento) = R$ 150,49

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

4) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO – COLETA E AFASTAMENTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R$ 40,36) + (Tarifa de Esgoto – Coleta e Afastamento = R$ 32,28)
Tarifa Total = R$ 40,36 + R$ 32,28
Tarifa Total = R$ 72,64

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R$ 159,26) + (Tarifa de Esgoto – Coleta e Afastamento = R$ 127,43)
Tarifa Total = R$ 159,26 + R$ 127,43
Tarifa Total = R$ 286,69

5) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO – COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

c) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R$ 40,36) + (Tarifa de Esgoto – Coleta, Afastamento e Tratamento = R$ 40,36)
Tarifa Total = R$ 40,36 + R$ 40,36
Tarifa Total = R$ 80,72

d) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R$ 159,26) + (Tarifa de Esgoto – Coleta, Afastamento e Tratamento = R$ 150,49)
Tarifa Total = R$ 150,49 + R$ 150,49
Tarifa Total = R$ 300,98

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Atos do Poder Executivo

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 436, DE 14 DE JUNHO DE 2022

ANEXO II

TABELA 1 – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

Tabela de Serviços	Valores (R$)
Análise de água físico, química e bacteriológica	98,14
Carro pipa para abastecimento fora perímetro por metro cúbico	68,92
Carro pipa para abastecimento retirada por metro cúbico	34,48
Carro pipa para abastecimento pela taxa social por metro cúbico	12,42
Cavalete complementação	17,34
Religação de esgoto	83,03
Cavalete montagem com hidrômetro	421,70
Cavalete montagem sem hidrômetro	279,63
Cavalete substituição registro borboleta	22,76
Cavalete substituição registro gaveta	27,06
Conserto de Calçada	97,14
Desobstrução de esgoto em ligação predial	179,79
Desligamento de unidade usuária a pedido do cliente	98,14
Interrupção em ligação de água provisória circo/parque	98,14
Emissão segunda via da fatura	6,21
Geofonamento com custas	205,68
Hidrômetro aferição	118,51
Hidrômetro 1 polegada	402,49
Hidrômetro colocação de lacre unidade	1,95
Hidrômetro instalação	142,04
Hidrômetro substituição com custas	142,04
Levantamento/rebaixamento de cavalete com materiais	173,95
Ligação de água 1 polegada	1.003,87
Ligação de água com asfalto e com calçada	752,37
Ligação de água com asfalto e sem calçada	639,56
Ligação de água complementação	436,85
Ligação de água São Felipe e Campos de Atibaia	2.389,99
Ligação de água normalização padrão vila	550,12
Ligação de água para Bento Soares Tanque	1.089,79
Ligação de água redimensionamento com hidrômetro e com asfalto	393,24
Ligação de água redimensionamento com hidrômetro e sem asfalto	294,69
Ligação de água redimensionamento sem hidrômetro e com asfalto	251,24
Ligação de água substituição rua e calçada	327,71
Ligação de água sem asfalto e com calçada	555,19
Ligação de água sem asfalto e sem calçada	471,85
Ligação de água substituição com hidrômetro e com asfalto	696,26
Ligação de água substituição com hidrômetro e sem asfalto	499,03

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Atos do Poder Executivo

Ligação de água substituição sem hidrômetro e com asfalto	554,18
Ligação de água substituição sem hidrômetro e sem asfalto	357,01
Ligação de água provisória para circo/parque	279,63
1ª ligação de esgoto após disponibilidade inicial da rede*	Gratuito
Ligação de esgoto com asfalto e com calçada	774,62
Ligação de esgoto com asfalto e sem calçada	658,44
Ligação de esgoto sem asfalto e com calçada	577,37
Ligação de esgoto sem asfalto e sem calçada	490,76
Ligação de esgoto substituição	450,91
Ligação Padrão CAL – Com asfalto e com calçada	1.518,23
Ligação Padrão CAL – Sem asfalto e sem calçada	611,78
Ligação Padrão CAL – Com asfalto e sem calçada	1.225,42
Ligação Padrão CAL – Sem asfalto e com calçada	726,09
Ligação Padrão CAL – Complementar	249,19
Limpa fossa despejo na Estação de Tratamento	232,77
Limpeza de caixa de areia	1.198,94
Limpeza de fossa taxa social	195,69
Limpeza de fossa p/ locais com rede seca de esgoto residencial	269,70
Limpeza de fossa p/ locais com rede seca de esgoto comercial	359,59
Limpeza de fossa p/ locais com rede seca de esgoto residência com comércio	299,66
Limpeza de fossa p/ locais com rede seca de esgoto industrial	420,16
Limpeza de fossa p/ locais com rede seca de esgoto público	420,16
Mão de obra levantamento e rebaixamento de cavalete	74,52
Mão de obra ligação de água	222,98
Mão de obra ligação de esgoto	451,60
Mão de obra montagem de cavalete	186,27
Mão de obra mudança de cavalete	233,22
Mão de obra reparo no ramal de água	111,51
Mudança de cavalete com interrupção e com quebra	722,88
Mudança de cavalete com interrupção e sem quebra	624,27
Mudança de cavalete com quebra de calçada	368,54
Mudança de cavalete simples com materiais	257,01
Mudança deslocamento de registro de passeio	215,86
Normalização de interrupção definitiva	400,48
Normalização de interrupção provisória	80,31
Ponta de água executar até passeio	178,77
Ponta de esgoto execução para efeito de asfalto	490,76
Ramal de água interrupção definitiva	294,40
Ramal de água interrupção definitiva com quebra de asfalto	393,02
Ramal de água interrupção provisória	196,26
Ramal de água mudança com interrupção	492,72
Ramal de água substituição na rua com asfalto	408,12
Ramal de água substituição na rua sem asfalto	210,94
Ramal de água substituição registro passeio	30,10

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Atos do Poder Executivo

Ramal de esgoto deslocamento regularização	451,60
Recomposição asfáltica por metro quadrado (m²)	133,34
Rede de esgoto hidrojateamento	1.198,94
Religação de unidade usuária a pedido de novo cliente	19,63
Religação - cavalete	105,03
Religação - difícil acesso	210,04
Religação - rua	315,17
Remoção asfáltica	54,76
Certidão negativa de débito	24,33
Declarações e certidões técnicas	24,33
Remessa postal com AR	16,16
Remessa postal simples	2,86
Teste de Corante	805,32
Teste de Fumaça	805,32
Transporte por quilometro	6,21
Violação calçada	490,71
Violação cavalete	587,80
Violação ferrule rua	490,71
Vistoria de abrigo – 2ª visita	28,55
Vistoria de vazamento – 2ª visita	28,55
Visita Agendada	26,16
Cópia Xerox	2,13
Cópia Xerox Verso	0,70

* Solicitada em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da comunicação sobre a liberação da rede

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Atos do Poder Executivo

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 436, DE 14 DE JUNHO DE 2022

ANEXO II

TABELA 2 – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

Serviços de Engenharia	Unidade	Valor Mínimo	Vlr. Unitário (acima de 100 Unidades)
Aprovação de projetos hidráulicos para loteamentos			
De redes de distribuição de água	Lote	2.013,33	20,12
De redes coletoras de esgotos	Lote	2.013,33	20,12
De linhas de recalque água ou esgoto	Lote	1.006,67	10,06
De adutoras de água	Lote	1.006,67	10,06
De coletores ou interceptores ou emissários de esgoto	Lote	1.006,67	10,06
De estações elevatórias	Lote	1.006,67	10,06
De reservatórios	Lote	1.409,32	14,11
De sistemas de proteção contra transientes hidráulicos	Lote	3.020,00	30,22
De sistemas de proteção contra incêndios	Lote	2.013,33	20,12
De Estações de Tratamento	Lote	4.026,68	40,28
Aprovação de projetos complementares para loteamentos			
De automação e controle	Lote	1.409,32	14,11
De telemetria	Lote	1.409,32	14,11
De ancoragens	Lote	2.013,33	20,12
De medição	Lote	1.006,67	10,06
Diretrizes para elaboração de projetos			
Declaração de Diretrizes para GRAPOHAB	Lote	604,00	6,07
Declaração de Diretrizes para condomínios	Unidade	302,01	3,03
Declaração de Diretrizes Simples		Solicitação	24,16
Estudos			
De viabilidade técnica para extensão de rede (Residencial)		Solicitação	805,32
De viabilidade técnica para extensão de rede (Comercial e Industrial)		Solicitação	1.610,67
De viabilidade técnica para interligação de loteamento ou Condomínios	Lote/unid.	4.026,68	40,28
Termo de Verificação de Obras de Saneamento - TVOS	Lote	1.208,00	12,08
Laudos Técnicos			
Sobre sinistros	Hora	4.026,68	40,28
Sobre assuntos diversos	Hora	4.026,68	40,28
Sobre descrição de áreas	M²	1.006,67	8,04
Cadastro Técnico			
Solicitação de informações técnicas para desenvolvimento de projetos particulares (profundidade, localização ou existência de rede)	Solicitação	201,32	2,02
Solicitação de pressão local (24 h - 1 dia)	Solicitação	304,01	3,04
Solicitação de pressão local (168 h - 1 semana)	Solicitação	912,05	9,12
Fiscalização			
De obras de terceiros para acompanhamento de interferências	Unidade afetada/ serviços	805,32	40,28
De obras de terceiros motivado por sinistro (reparação pelo terceiro)	Unidade afetada/	7.248,00	120,80

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Atos do Poder Executivo

	serviços		
De obras de terceiros motivado por sinistro (reparação pela SAAE)	Unidade afetada/ serviços	20.133,36	201,32
De obra por solicitação de terceiros	Unidade afetada/ serviços	805,32	40,28
De testes e ensaios hidrostáticos, de estanqueidade e desinfecção	Visita	862,84	
Orçamentos			
De obras novas	Solicitação	4.026,68	40,28
De recuperação de sinistro causado por terceiros	Solicitação	8.053,34	80,52
De extensão de rede	Solicitação	604,00	40,28
Análise de pedidos de ligação de água ou esgoto			
Para a categoria residencial multifamiliar	Unidade	125,51	4,04
Para a categoria comercial	Unidade	376,50	12,08
Para a categoria industrial	Unidade	627,49	20,12
Para interligação de loteamentos e condomínios	Solicitação	833,28	8,33
Análise de processos de doação			
Sobre a rede de distribuição de água	Lote	604,00	6,07
Sobre a rede de coleta de esgoto	Lote	604,00	6,07
Sobre os emissários	Lote	604,00	6,07
Sobre as adutoras	Lote	604,00	6,07
Sobre a interligação	Lote	604,00	6,07
Sobre os sistemas de bombeamento (EEAB, EEAT, EEEB e/ou EEET ou *boosters*)	Lote	604,00	6,07
Sobre a Estação de Tratamento (ETA e/ou ETE)	Lote	604,00	6,07
Sobre as Linhas de Recalque (água ou esgoto)	Lote	604,00	6,07
Sobre os Reservatórios	Lote	604,00	6,07
Sobre a documentação obrigatória (Outorgas ou Licenças)	Lote	604,00	6,07
Sobre a valorização do objeto (planilhas orçamentárias)	Lote	1.208,00	12,08
Sobre os Ensaios de estanqueidade	Lote	604,00	6,07
Sobre a implantação (visitas técnicas)	Lote	1.208,00	12,08
Sobre a Emissão de Parecer Final	Lote	1.610,67	16,12
Sobre áreas	Lote	604,00	6,07
Análise de Medição Individualizada			
Sobre o projeto hidráulico de individualização	Unidade	805,32	40,28
Sobre o projeto de Automação	Unidade	805,32	40,28
Sobre o projeto de Telemetria	Unidade	805,32	40,28
Sobre a implantação (visitas técnicas)	Unidade	402,68	20,12
Atendimento			
Consulta Técnica	Solicitação	261,72	
Consulta Técnica sobre Processo	Solicitação	Isento	
Visita Técnica de Engenharia	Visita	624,96	41,67
Análise de projetos de aprovação da PEA (condomínios, comércio e indústria)			
Análise hidráulica de projeto de água	Unidade	3.020,00	30,22
Análise hidráulica de projeto de esgoto	Unidade	3.020,00	30,22
Divulgação Técnica			
Apresentação Técnica Especializada	Hora	261,72	
Administrativo			
Custo Técnico Administrativo de Apoio	Solicitação	805,32	8,04

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 10/2022 DO CMAS
De 14 de junho de 2022.

Dispõe sobre a aprovação de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Mauro Bragato.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Atibaia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.495, de 24 de abril de 2017 e com base nas deliberações tomadas em Reunião Extraordinária do CMAS de Nº 06/2022 realizada em 14 de junho de 2022, através da plataforma digital Google Meet.

CONSIDERANDO a análise e deliberação deste colegiado da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Mauro Bragato para a Organização da Sociedade Civil – Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pela aprovação da Emenda Parlamentar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) tendo como objeto Investimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da deliberação da plenária, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se.

Atibaia, 14 de junho de 2022.

Cláudia Martins Costa Mesquita
PRESIDENTE

Secretaria de Educação

Ato Decisório nº 64/2022

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos ao servidor **Janaína de Souza Silvério, RG nº 42.164.427-8**, **nos cargos de Professor na EM Pedro de Alcântara dos Santos Silva, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na EE Professor Júlio César Flórido Rafaeli, localizada no município de Atibaia.**

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ouvidoria-Geral do Município

PORTARIA N° 01/2022 – OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
de 13 de junho de 2022

O Ordenador de despesas da Ouvidoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei **4.782 de 07 de julho de 2021**, como segue:

DE:
37 - 11.750.04.131.0003.2.224.339014.01.1100000.....R$ 85,00

PARA:
38 - 11.750.04.131.0003.2.224.339030.01.1100000.....R$ 85,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessáriopara atender despesas com empenho referente contrato de fornecimento de água envasada em galões de 20L.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouvidoria Geral do Município, aos 13 de junho de 2022.

Marcelo Martiniano Bernardes
Chefe de Gabinete

Secretaria de Justiça

EXTRATO – PORTARIA – GP – PAD
Memorando Eletrônico nº 9.620/2022.
PORTARIA nº 08 – GP – PAD, de 14 de junho de 2.022

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face do servidor municipal matriculado sob o nº 10.708 a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria nº 4.543-GP/2021.

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2019, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2019, Capítulo 14, item 14.1, - ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital***

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Atos do Poder Executivo

de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
38º	JOSE LUIS CALDATO	12261
39º	COSME APARECIDO PEDROSO DA CRUZ	39514

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
118º	IARA THEREZA DA CUNHA OLIVEIRA	25297
119º	MARIA DIONALZA MELO DA SILVA	37554
120º	ISADORA CRISTINA RUTTUL AGUIRRA	19998

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
25º	CLAYTON FERNANDES COSTA	31686

EMPREGO: **Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
71º	LARISSA ALONSO	31104
72º	**(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)**	36180
73º	MARIA ELIANE CARDINALLI PARRA	35345

EMPREGO: **Assistente em Serviços Fiscalização (Lista Geral) - (Fiscal Municipal - LCM 827/20)**

Classificação	Nome	Inscrição
7º	RICARDO NOGUEIRA CABRAL	16767
8º	LAIS DUARTE BRANCO	13922

EMPREGO: **Assistente em Serviços Fiscalização (Lista Afrodescendentes) - (Fiscal Municipal - LCM 827/20)**

Classificação	Nome	Inscrição
3º	JEFFERSON DANILO DA SILVA	26862

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
8º	ADALBERTO APARECIDO FONSECA PORTO FILHO	31046

EMPREGO: **Médico - Ginecologista (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
5º	CAROLINE PELEGRINI RIBEIRO	30805

EMPREGO: **Médico - Psiquiatra (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
8º	MARCELO ORTIZ DE SOUZA	28981

EMPREGO: **Nutricionista (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
5º	VALERIA ELOÁ RINALDI	40536

EMPREGO: **Professor (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
192º	ANTONIA JOCASTRA DIAS DA CRUZ MESQUITA	24243
193º	**(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)**	17325
194º	JOSIANE ALVES FORÃO	25213
195º	MONICA MARTINS DELGADO	30890
196º	CARLA LAIS SANTECCHIA	13967
197º	GABRIELA CAMARGO DE OLIVEIRA	33711

EMPREGO: **Professor de Educação Física (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
20º	LILIANE RODRIGUES DA SILVEIRA	13108

EMPREGO: **Topógrafo (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
2º	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	26202

EMPREGO: **Psicólogo ou Psicanalista (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
36º	CLAUDIA DE SIMONE	25396
37º	THIAGO ANDRE VIEQUETIN	40950
38º	BRENO CORRENTE DE SOUZA PINTO	17802

Secretaria de Recursos Humanos, 15 de junho de 2022.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2018, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados,

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Atos do Poder Executivo

a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2018, Capítulo 13, item 13.1, - ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Conservação e Limpeza (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
44º	JOSE CARLOS TREVISANI	22292

EMPREGO: **Agente de Serviços de Conservação e Limpeza (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
10º	ADILSON FERREIRA DA SILVA	23315

EMPREGO: **Agente de Serviços de Cultura e Eventos (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
2º	THAIS BARRADAS TOKUYOSHI	17412

EMPREGO: **Agente de Serviços Educacionais (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
101º	ANDREA DE GOIS MOTA	18431
102º	RAQUEL FINELLI EVARISTO DA COSTA	23706
103º	**(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)**	22677
104º	GABRIEL DA SILVA NEVES	29156
105º	RAFAELA FERNANDA SANTOS DOS REIS	20946
106º	ROBERTO WELLINGTON DE SOUZA SANTOS	29380
107º	ROSA HELENA LOPES	25534
108º	LUCAS DE BARROS CAVALIERI	15774
109º	MARIA LUIZA RIBEIRO SILVA	15875

EMPREGO: **Agente de Serviços Educacionais (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
42º	MESSIAS FRANCISCO DE SOUZA	29361

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Cultura e Eventos (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
2º	MARCIA YURI MATUO	15572

EMPREGO: **Assistente Social (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
16º	LETICIA MECENAS SILVA	25886

Secretaria de Recursos Humanos, 15 de junho de 2022.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 677/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

CONCEDER

Afastamento para trato de assuntos particulares no período de 20 a 23 de junho de 2022, com prejuízo proporcional da remuneração, nos termos do *caput* do art. 4º, da Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, à Sra. **SUELI APARECIDA DE LIMA CESAR**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.385.155 e inscrita no CPF/MF sob o nº 257.521.638-97, nomeada no cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas**, na Secretaria de Agricultura.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 13 de junho de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 678/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, *a pedido*

A Sra. **CLAUDIA LOURENÇO FELICIO**, portadora da cédula de identidade RG nº 23.146.349-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 120.667.768-66, nomeada pela Portaria nº 652/2022-SRH, no cargo de **Diretor de Departamento de Gestão Administrativa**, na Secretaria de Esportes e Lazer.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 14 de junho de 2022.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Atos do Poder Executivo

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 679/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR, ***a Título de Substituição Interina***

O Sr. **DANIEL CARREIRO DE TEVES**, portador da cédula de identidade RG nº 29.579.805-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.359.598-28, nomeado, em comissão, no cargo de agente político de Secretário Municipal de Obras Públicas, ***para cumular***, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, por motivo de gozo de licença saúde e férias do titular da pasta, no período de ***08 a 28 de junho de 2022***, sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 14 de junho de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 680/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR, ***a Título de Substituição Interina***

O Sr. **ANDRE PICOLI AGATTE**, portador da cédula de identidade RG nº 21.808.847-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 164.035.378-06, nomeado, em comissão, no cargo de agente político de Secretário Municipal de Governo, ***para cumular***, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, por motivo de gozo de férias do titular da pasta, no período de ***29 de junho a 03 de julho de 2022***, sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 14 de junho de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Protocolo nº 55.758/2021

D E C R E T O Nº 9.994
de 13 de junho de 2022

Revogam-se em todos os termos o Decreto nº 3.716, de 23 de junho de 1999, o Decreto nº 4.510, de 22 de abril de 2004 e o Decreto nº 4.621, de 30 de novembro de 2004.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam revogados em todos os termos os seguintes decretos:
I - Decreto nº 3.716, de 23 de Junho de 1999, que dispõe sobre autorização a título precário, do Box nº 15 do Mercado Municipal, à Nova Flor Atibaia Comércio de Plantas Ltda. Me, para exploração do ramo de floricultura;

II - Decreto nº 4.510, de 22 de abril de 2004, que dispõe sobre autorização de transferência de uso do Box nº 15, para o Box nº 22 do Mercado Municipal, bem como a alteração do ramo de atividade de floricultura para rotisseria, à Nova Flor Atibaia Comércio de Plantas Ltda. - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 64.381/0001-72 e inscrição Municipal nº 268, conforme previsto no Decreto nº 3.716, de 23 de junho de 1999;

III - Decreto nº 4.621, de 30 de novembro de 2004, que dispõe sobre alteração do Art. 1º do Decreto nº 4.510, de 22 de abril de 2004, para fazer constar a nova razão social da autorizatária do Box nº 22 do Mercado Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicção.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 13 de Junho de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATBAIA

Annibale Tropi Somma
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Atos do Poder Executivo

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – Interino

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 29.228/2022.

D E C R E T O N° 9.996
de 14 de junho de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 60.222,17 (sessenta mil, duzentos e vinte e dois reais e dezessete centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 60.222,17** (sessenta mil, duzentos e vinte e dois reais e dezessete centavos). para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO
2066 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -
179 - 13.101.04.122.0027.2066.339033.01.1100000.....R$ 12.722,17

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
2075 INCENTIVO E RESGATE DA AGROPECUÁRIA NO

Memorando nº 29.226/2022

D E C R E T O N° 9.995
de 14 de junho de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 288.814,50 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 288.814,50** (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
958 - 18.200.12.361.0043.2096.449052.95.2820000.....R$ 89.580,34

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2138 SUPRIMENTOS PARA REDE DE SAÚDE
1060 - 24.400.10.301.0061.2138.339030.92.3010000..R$ 26.808,04
1061 - 24.400.10.301.0061.2138.339030.92.3010373..R$ 169.426,12

1016 ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE SAÚDE
1062 - 24.400.10.301.0061.1016.449052.95.3010000.....R$ 3.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2021, conforme segue:
Salário Educação .....R$ 89.580,34
Fundo Estadual de Saúde .....R$ 196.234,16
FNS-Investimentos – Emendas .....R$ 3.000,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 14 de junho de 2022.

– Emil Ono –

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO
206 - 14.101.20.605.0030.2075.339039.01.1100000.....R$ 47.500,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS

2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
08 - 11.001.04.122.0004.2004.339039.01.1100000.....R$ 4.521,12
12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2036 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS
92 - 12.101.08.244.0021.2036.339033.01.5000000.....R$ 950,57

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2082 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA
229 - 16.102.13.392.0035.2082.339033.01.1100000.....R$ 520,22

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
2131 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
491 - 21.101.15.451.0057.2131.339039.01.1100000.....R$ 1.291,15

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
2165 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
674 - 25.101.06.181.0066.2165.339039.01.1100000.....R$ 4.877,22

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
2169 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
701 - 26.101.23.695.0068.2169.339033.01.1100000.....R$ 222,02

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
300 DESPESAS FINANCEIRAS
2215 DEPÓSITO JUDICIAL LC 151/2015
839 - 32.300.04.123.0085.2215.339093.01.1000315.....R$ 47.500,00

34 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE
2260 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE -
1013 - 34.101.18.541.0099.2260.339033.01.1100000.....R$ 339,87

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 14 de junho de 2022.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – Interino

– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– Jairo de Oliveira Bueno –
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

– Gabriel Sola de Oliveira –
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

– Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz –
SECRETÁRIA DE CULTURA

– Ricardo Henrique Freire Vieira –
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

– Reinaldo dos Santos –
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

– Bruno Perrota Leal –
SECRETÁRIO DE TURISMO

– Daniel Borghi Filho –
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Período de 03/06/2022 a 14/06/2022

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2022: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
19954/2022	19954/2022	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
E20220009294	E20220009294	Mirian Dorlatier Lucinda de Abreu Silva	34.516.759/0001-43	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
23599/2022	23599/2022	Practive Alimentos Ltda	07.536.178/0001-09	4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Alimentos
E20220009368	E20220009368	Gostosuras do Interior Ltda	46.572.562/0001-00	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
E20220009367	E20220009367	Gostosuras do Interior Ltda	46.572.562/0001-00	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20220009365	E20220009365	Gostosuras do Interior Ltda	46.572.562/0001-00	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Alimentos
E20220009371	E20220009371	Gostosuras do Interior Ltda	46.572.562/0001-00	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Alimentos
E20220009369	E20220009369	Gostosuras do Interior Ltda	46.572.562/0001-00	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220009372	E20220009372	Gostosuras do Interior Ltda	46.572.562/0001-00	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20220009374	E20220009374	Pe de Ouro Fashion Calçados Ltda	19.384.001/0001-05	5620-1/03	Cantina – serviço de alimentação privativo	Alimentos
22955/2022	22955/2022	Agora Hoteis Eireli	21.584.139/0001-08	5510-8/01	Serviços de Hotelaria e Hospedagem com Alimentação	Alimentos
E20220009503	E20220009503	Edmar Rocha e Silva	65.635.310/0001-28	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220009511	E20220009511	BS Copacabana Com. de Alimentos Ltda	16.960.314/0001-76	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
18842/2022	18842/2022	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
450/1995	9046/2022	Soares Indústria e Comércio de Doces Ltda	54.482.740/0001-30	1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Atos da Vigilância Sanitária

E20220009594	E20220009594	Beatriz Alencar Garcia	35.891.793/0001-60	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220009598	E20220009598	O Boto Cor de Rosa - Natação Ginástica e Saúde Ltda	67.160.390/0002-19	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
28844/2022	28844/2022	Associação dos Prod. de Morangos de Hort. de Atibaia e Jarinu	54.144.894/0001-12	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
45410/2021	30880/2022	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jarinu	07.468.675/0001-09	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
28844/2022	30804/2022	Assoc. Prod. de Morangos e Hort. de Atibaia, Jarinu e região	54.144.894/0001-12	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
30819/2022	30819/2022	Fraternidade Universal Projeto Curumim	00.938.214/0001-03	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
2198/1999	20165/2022	Farmácia Alquifarma Ltda Me	03.230.055/0001-86	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
032/1995	23308/2022	Farmácia Bioform NSA Ltda	68.049.592/0001-70	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
4903/2008	6002/2022	Biotype Indústria e Comércio de Cosmeticos Ltda	10.323.063/0001-32	2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Farmácia
46229/2020	20549/2022	Droga Roma Atibaia Eireli	58.829.862/0002-92	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
37839/2019	19776/2022	Endolive Clínica Médica Ltda	34.654.696/0001-91	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
22436/2022	22436/2022	Ingrid Helena Lopes de Oliveira Ciancio	298.969.808-61	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
31986/2017	13169/2022	A F L M Serviços Médicos	05.157.883/0001-61	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
E20220009475	E20220009475	Clinica de Saude Mental Singular Eireli	26.675.870/0001-54	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
E20220009486	E20220009486	Mega Time Comercio de Relogios ltda	17.749.792/0001-02	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
E20220009508	E20220009508	ML Atibaia Serviços Estéticos Ltda	39.399.355/0001-30	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
40156/2015	20084/2022	Unilab Laboratório Clínico Ltda	01.875.153/0008-11	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
41249/2020	15222/2022	Marcio Gustavo Lacerda Batista Eireli	19.404.088/0002-16	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
8396/2011	20963/2022	Unilab Laboratório Clínico Ltda	01.875.153/0005-79	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
487/1997	19002/2022	Deise Tronco dos Santos	102.514.408-26	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
E20220009293	E20220009293	José Cleiton Pereira da Silva	41.862.553/0001-30	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www..prefeituradeatibaia.com.br- e as licenças de funcionamento sanitária no SIVISA CIDADÃO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Atos da Vigilância Sanitária

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 1759/2022	1049	Lutattoo Atibaia Ltda	Por fazer uso de substâncias corantes com prazo de validade expirado	Art. 110 c/c Art. 122 inciso 11, 13 e 19 da Lei Est. 10083/98	Prestação de Serviço
F 1705/2022	1079	Gerson Cezar Goldschmidt	Por manter condições de trabalho que ofereçam risco à saúde e segurança dos trabalhadores.	Art. 29, Art. 35, Art.110 Art. 122 inciso VII e inciso XIX da Lei Estadual 10083/98 vinculantes a NR 06, NR 18 e NR 35 da Lei Federal 6514/77 da Portaria Federal 3214/78.	Saúde do Trabalhador
F 1708/2022	1995	Daiane A da Silva Padaria	Por não manter em condições higiênico sanitária apropriadas e em bom estado de conservação as instalações equipamentos móveis e utensílios bem como não manter preceitos de limpeza	Portaria Estadual CVS 13 Art 62 cc resolução RDC 216/04 .	Alimentos
F 1713/2022	1992	Odontologia Almeida Deus JG Ltda	Por fazer funcionar o estabelecimento de assistência e interesse à Saúde contrariando as normas legais vigentes.	Art. 86,93,110,122 inciso XIX, I c/c RDC 15/2012, lei Est. 10083/98.	Odontologia
F 1714/2022	1993	Odontologia Almeida Deus JG Ltda	Área física e quantidade de paciente não condiz com o aprovado no LTA	Portaria CVS 10/2017 c/c RDC 50/02 c/c Art. 86 parágrafo 1, Art. 93, 110, 122 inciso XIX da Lei Est. 10083/98	Odontologia
F 1715/2022	1994	Odontologia Almeida Deus JG Ltda	Por não possuir Licença de funcionamento	Decreto Municipal 9626/2021 c/c Art. 93,110 e 122 incisos XIX da Lei Estadual 10083/98.	Odontologia
F 1717/2022	0373	Pedro Roriz Neto	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos . Imovel sem manutenção com mato alto.	Art. 46 c/c Art. 49 Inc. XII c/c Art.48 Parágrafo único Lei Complementar 652/2012 c/c Art.122 Inc. XX da Lei Estadual 10.083/1998	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Atos da Vigilância Sanitária

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 863/2022	Galdino Antonio Pinheiro	1044	AIP Multa	0355	Ambiental
F 1001/2022	Edilane Machado Abreu	1043	AIP Multa	0363	Ambiental
F 1484/2022	Delmiro Coelho de Souza	0626	AIP Multa	1988	Alimentos
36671/2019	José Maria Gomes da Costa	1768	AIP Advertência	31296	Alimentos
F 1435/2022	Marilda C. Oliveira Silva ME	1769	AIP Multa	1082	Medicina
F 898/2022	Clínica de Psicoterapia e Psiquiatria Jequitiba Ltda ME	1776	AIP Multa	1948	Medicina
F 901/2022	Clínica de Psicoterapia e Psiquiatria Ltda ME	1778	AIP Multa	1950	Medicina
F 899/2022	Clínica de Psicoterapia e Psiquiatria Jequitiba Ltda ME	1780	AIP Multa	1938	Medicina
F 1713/2022	Odontologia Almeida Deus JG Ltda	0298	AIP Interdição	1992	Odontologia
F 1234/2022	SPK Drogaria Ltda ME	1011	AIP Advertência	1061	Farmácia
F 1302/2022	Droga Nippon Imperial Ltda Me	1012	AIP Advertência	1063	Farmácia
F 1157/2022	LRG de Oliveira Comércio de Produtos Farmaceutico	1009	AIP Advertência	1062	Farmácia

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
0208	1030	Moacir Colturato Filho	F 279/2022	Ambiental
0207	1028	João Olinto Gonçalves de Oliveira	F 242/2022	Ambiental
0206	1027	Benedito Ferreira da Cruz Espolio	F 305/2022	Ambiental
0205	1026	Aparecido Marquini Espolio	F 243/2022	Ambiental

5)SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Prestação de Serviço	35444/2019	Academia de Musculação e Ginástica para Mulheres o Boto Cor de Rosa	23028/2022	Deferido
Farmácia	41424/2021	Drogaria Popular BJP Ltda	27361/2022	Deferido
Medicina	23204/2022	Cada de Repousa Maria Amor de Mãe Ltda	23204/2022	Indeferido
Farmácia	28901/2021	Drogarias Poupe Mais Ltda	26212/2022	Deferido
Odontologia	31784/2017	Fernanda Leal Faccio	20548/2022	Deferido
Medicina	36293/2015	Marilda C. Oliveira Silva ME	22947/2022	Deferido
Medicina	23696/2022	Tricoly Assistência Médica	23696/2022	Indeferido
Farmácia	58803/2021	Master Formula Farmácia de Manipulação Ltda	30745/2022	Deferido

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Atos da Vigilância Sanitária

6) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
O 6394/2022	Praça Miguel Vairo	Centro	Medicina	Com. oferecendo consulta de exame de vista gratuito	Será dado andamento fiscalização.
M 5092/2022	Rua Dr. Antônio Gonçalves Barbosa da Cunha	Ressaca	Medicina	Alunos retornando às aulas com Covid	Não constatada irregularidades

7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
1253/1997	Fernando da Silva Magalhães	Odontologia	Estrutura	Cancelamento
24066/2019	Mori Serviços de Consultoria e Psicologia	Medicina	Estrutura	Cancelamento

8) TERMOS

Área	Processo Referencia	Data	Razão Social / Nome do Autuado	Nº do Termo	Tipo	Texto
Odontologia	1713/2022	26/05/2022	Odontologia Almeida Deus JG Ltda	0553	Liberação do estabelecimento	Foram cumpridos conforme as legislações vigentes.

Paulo Cesar Magro Andrade
Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2023

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA para a Audiência Pública que será realizada no **dia 15 de junho de 2022 as 17:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, n.º 265, Centro, para discussão do Projeto de Lei n.º 0032/2022 – (Prefeitura Municipal n.º 0008/2022), que dispõe sobre as **Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências,** de autoria do Poder Executivo.
Informamos que será presidida pela Vereadora Ana Borghi que, usando das atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, I, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo.
Ressaltamos que, igualmente, a Audiência Pública poderá ser acompanhada através da transmissão on-line pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal, garantindo a lisura e transparência do processo.

Atibaia/SP, 10 de maio de 2022.

ANA BORGHI
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
VEREADORA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no dia 23 de junho de 2022, quinta-feira, das 17h às 20h, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia - SP, para Discussão do Projeto de Lei Complementar 0012/2022, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a Concessão de Direito Real de Uso do Centro de Esportes e Cultura - Prefeito Omar Zigaib e do Centro Esportivo - Reinaldo Vasconcelos Veiga, e dá outras providências. A audiência será presidida pelo Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, que usando das atribuições de

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Câmara da Estância de Atibaia

Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**,** - artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. Ressaltamos que, igualmente, a Audiência Pública poderá ser acompanhada através da transmissão on-line pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal, garantindo a lisura e transparência do processo. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 31 dias do mês de maio de 2022. Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth. Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

ATO DA MESA DIRETIVA Nº 13/2022
DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação de prazo, pelo período de 30 (trinta) dias, dos trabalhos da Comissão Instituída pelo Ato da Mesa nº 010/2022.

A **MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão Instituída pelo Ato da Mesa nº 010/2022 solicitou prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos, pelo prazo de trinta dias;
CONSIDERANDO que o pedido está justificado pelos seguintes motivos: afastamento médico de um dos membros da Comissão e espera de respostas de requerimentos e entrega de documentos,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica prorrogado o prazo, pelo período de 30 (trinta) dias, dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Instituída pelo Ato da Mesa nº 010/2022.
Parágrafo único – A Comissão deverá certificar nos autos do Processo Administrativo a justificativa para o pedido de prorrogação de prazo.
Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 14 DE JUNHO DE 2022.

JULIO CESAR MENDES
PRESIDENTE

JULIO CESAR CUBA DOS SANTOS
1º VICE-PRESIDENTE

GUSTAVO MILFONT
2º VICE-PRESIDENTE

ANA PAULA FEITOSA DE SOUZA BORGHI
1º SECRETÁRIA

SIDNEI LUCIANO GONÇALVES
2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 012/2022
- de 14 de junho de 2022 -

Dispõe sobre prorrogação de prazo, por período de sessenta dias, dos trabalhos da Comissão Instituída pela Portaria nº 055/2021.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão Instituída pela Portaria n° 055/2021 solicitou prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos, pelo período de sessenta dias;
CONSIDERANDO que o pedido está justificado tendo em vista que a Comissão ainda aguarda resposta a requerimentos, ainda realizará oitiva de testemunhas, interrogatório do acusado, bem como eventual termo de indiciação e relatório final da Comissão, todos, atos processuais necessários para a garantia do direito à ampla defesa e contraditório;
RESOLVE:
Art. 1º – Fica prorrogado o prazo, pelo período de sessenta dias, dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Instituída pela Portaria nº 55/2021.
Parágrafo ùnico – A Comissão deverá certificar nos autos do Processo Administrativo disciplinar a justificativa para o pedido de prorrogação.
Art. 2º – Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos catorze de junho de 2022.

Julio Cesar Mendes
Presidente

Julio Cesar Cuba dos Santos
1.º Vice Presidente

Gustavo Milfont
2.º Vice Presidente

Ana Paula Feitosa de Souza Borghi
1.º Secretário

Sidnei Luciano Gonçalves
2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022
- De 13 de junho de 2022 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR JULIO CESAR MENDES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO o dia 17 de junho de 2022, sexta-feira, em virtude do feriado municipal de Corpus Christi, não havendo, portanto, expediente nas repartições da Câmara Municipal.

Parágrafo Único: A Câmara Municipal voltará ao seu normal funcionamento no dia 20 de junho de 2022, segunda-feira.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 de junho de 2022.

JÚLIO CESAR MENDES
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa.

Jeferson Lopes Zacco
Chefe da Divisão Administrativa

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Entidades da Sociedade Civil

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro de 2020

0112 ASSOCIACAO SERRA DO ITAPETINGA P BIODIVERSIDADE — 07.291.769/0001-55

RUA LUCAS SIQUEIRA FRANCO NETO, 170, JARDIM ITAPERI, 12941-172, ATIBAIA-SP

Conta Analitica		Saldo Atual
01 (10000)	**** A T I V O ****	
01.01 (10001)	ATIVO CIRCULANTE	
01.01.01 (10002)	DISPONIVEL	
01.01.01.002 (10020)	BANCOS CONTA MOVIMENTO	
01.01.01.002.00007 (10027)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	456,55
01.01.01.002.00020 (10040)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 00000553-6	501,20
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	957,75
01.01.01.003 (10045)	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	
01.01.01.003.00001 (10046)	APLICACOES FINANCEIRAS	81.092,22
01.01.01.003.00005 (10050)	APLICACOES FINANCEIRAS CAIXA FED. 553-6	192.144,85
	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	273.237,07
	DISPONIVEL	274.194,82
	ATIVO CIRCULANTE	274.194,82
01.03 (16196)	ATIVO PERMANENTE	
01.03.02 (16256)	IMOBILIZADO	
01.03.02.002 (16360)	BENS MOVEIS	
01.03.02.002.00003 (16363)	FERRAMENTAS	2.100,00
01.03.02.002.00005 (16365)	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.808,90
01.03.02.002.00006 (16366)	MOVEIS E UTENSILIOS	2.620,00
01.03.02.002.00008 (16368)	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	4.400,00
	BENS MOVEIS	15.928,90
	IMOBILIZADO	15.928,90
	ATIVO PERMANENTE	15.928,90
	**** A T I V O ****	290.123,72

Data de Emissão: 11/03/2021 — Folha: 0001

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Entidades da Sociedade Civil

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro de 2020

0112 ASSOCIACAO SERRA DO ITAPETINGA P BIODIVERSIDADE — 07.291.769/0001-55

RUA LUCAS SIQUEIRA FRANCO NETO, 170, JARDIM ITAPERI, 12941-172, ATIBAIA-SP

Conta Analitica		Saldo Atual
02 (20000)	**** P A S S I V O ****	
02.04 (28216)	PATRIMONIO LIQUIDO	
02.04.01 (28217)	CAPITAL SUBSCRITO	
02.04.01.001 (28220)	CAPITAL SOCIAL	
02.04.01.001.00003 (28223)	PATRIMONIO DA ENTIDADE	13.470,00
	CAPITAL SOCIAL	13.470,00
	CAPITAL SUBSCRITO	13.470,00
02.04.05 (28376)	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
02.04.05.001 (28380)	LUCROS ACUMULADOS	
02.04.05.001.00002 (28382)	LUCRO DO EXERCICIO	276.653,72
	LUCROS ACUMULADOS	276.653,72
	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	276.653,72
	PATRIMONIO LIQUIDO	290.123,72
	**** P A S S I V O ****	290.123,72

Data de Emissão: 11/03/2021

Folha: 0002

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Entidades da Sociedade Civil

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro de 2020

0112 ASSOCIACAO SERRA DO ITAPETINGA P BIODIVERSIDADE — 07.291.769/0001-55

RUA LUCAS SIQUEIRA FRANCO NETO, 170, JARDIM ITAPERI, 12941-172, ATIBAIA-SP

Conta Analitica	Saldo Atual
Total do Ativo	290.123,72
Total do Passivo	290.123,72
Resultado do Exercício	0,00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2020, conforme documentação apresentada.

ATIBAIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ASSOCIACAO SERRA DO ITAPETINGA P BIODIVERSIDADE
CNPJ: 07.291.769/0001-55
VINICIUS GABURRO DE ZORZI
CPF: 331.968.318/76
SÓCIO TITULAR

JOSE CARLOS FERREIRA
CRC: 1SP 158.624/O-6
Contador

Data de Emissão: 11/03/2021

Folha: 0003

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: **FUNDAÇÃO GRANDE HARMONIA** Página: 0001
C.N.P.J.: 05.158.273/0001-82
Insc. Junta Comercial: Data: 18/07/2002
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2021	2020
			31/12/2021	31/12/2020
1	**1**	**ATIVO**	**1.189.462,31D**	**1.294.730,07D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**282.945,42D**	**317.546,67D**
3	**1.1.01**	**DISPONIVEL**	**52.772,03D**	**139.514,60D**
4	**1.1.01.01**	**CAIXA GERAL**	**3.379,50D**	**10.434,66D**
5	**1.1.01.01.01**	**CAIXA GERAL**	**3.379,50D**	**10.434,66D**
6	1.1.01.01.01.000001	CAIXA	3.379,50D	10.434,66D
19	**1.1.01.03**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**16.892,07D**	**68.945,12D**
20	**1.1.01.03.01**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**16.892,07D**	**68.945,12D**
21	1.1.01.03.01.000001	BANCO DO BRASIL C/C 11.000-0	15.940,05D	17.706,73D
23	1.1.01.03.01.000003	BANCO DO BRASIL C/C 111.000-4	135,54D	135,54D
24	1.1.01.03.01.000004	BANCO BRADESCO C/C 5910-2	140,45D	763,15D
26	1.1.01.03.01.000006	BANCO DO BRASIL C/C 5468-2	625,03D	596,89D
27	1.1.01.03.01.000007	BANCO BRADESCO C/C 394-8	51,00D	49.742,81D
48	**1.1.01.04**	**APLICACOES DE LIQ IMEDIATA**	**32.500,46D**	**60.134,82D**
49	**1.1.01.04.01**	**APLICACOES DE LIQ IMEDIATA**	**32.500,46D**	**60.134,82D**
52	1.1.01.04.01.000003	BRADESCO POUPANÇA	1.826,46D	1.788,78D
54	1.1.01.04.01.000005	BB- RF REF DI PLUS - 5468	0,00	58.346,04D
56	1.1.01.04.01.000007	BRADESCO- INVEST FACIL BRADESCO	30.674,00D	0,00
71	**1.1.02**	**CLIENTES**	**52,27D**	**20,00D**
72	**1.1.02.01**	**CLIENTES**	**52,27D**	**20,00D**
73	**1.1.02.01.01**	**CONTAS A RECEBER**	**52,27D**	**20,00D**
74	1.1.02.01.01.000001	CONTAS A RECEBER	52,27D	20,00D
168	**1.1.04**	**CREDITOS E VALORES**	**230.121,12D**	**177.424,29D**
169	**1.1.04.01**	**ADIANTAMENTOS DE FOLHA**	**104.730,13D**	**119.027,32D**
170	**1.1.04.01.01**	**ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS**	**104.730,13D**	**119.027,32D**
171	1.1.04.01.01.000001	ADIANTAMENTOS DE SALARIOS E ORDENADOS	0,00	2.016,98D
172	1.1.04.01.01.000002	ADIANTAMENTOS DE FERIAS	0,00	12.280,21D
182	1.1.04.01.01.000012	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	104.730,13D	104.730,13D
218	**1.1.04.02**	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES\TERC**	**125.390,99D**	**58.396,97D**
219	**1.1.04.02.01**	**ADIANTAMENTOS A TERCEIROS NACIONAIS**	**125.390,99D**	**58.396,97D**
220	1.1.04.02.01.000001	ADIANTAMENTO A TERCEIROS	8.386,73D	8.386,73D
221	1.1.04.02.01.000002	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	696,66D	696,66D
227	1.1.04.02.01.000008	JOSE CARLOS DOS SANTOS	3.238,40D	3.238,40D
228	1.1.04.02.01.000009	LUIZ FERNANDO ALVES DA COSTA	7.466,96D	5.114,14D
229	1.1.04.02.01.000010	SUELI SOUZA	1.619,20D	1.619,20D
230	1.1.04.02.01.000011	GLAUCIO TEIXEIRA	5.016,89D	5.016,89D
3769	1.1.04.02.01.000012	JORDANIO BRUNO DE SOUZA	2.833,78D	2.833,78D
3770	1.1.04.02.01.000013	JOSELITA ALVES	2.833,89D	2.833,89D
3771	1.1.04.02.01.000015	DULCINEA SILVA	9.893,99D	4.373,99D
3772	1.1.04.02.01.000016	FRANCISCO FERREIRA	600,00D	600,00D
3811	1.1.04.02.01.000018	LUCIENE PINHEIRO	3.733,66D	1.588,66D
3812	1.1.04.02.01.000019	AUDILENE BATISTA	5.523,93D	2.443,73D
3813	1.1.04.02.01.000020	CALINI PEREIRA	1.417,00D	1.417,00D
3814	1.1.04.02.01.000021	FRANCISCO RILDO	2.633,66D	1.588,66D
3868	1.1.04.02.01.000022	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	5.647,03D	1.026,73D
3869	1.1.04.02.01.000023	MAGNA	4.106,93D	1.026,73D
3870	1.1.04.02.01.000024	ISIS NAIANY	3.137,09D	784,27D
3871	1.1.04.02.01.000025	ANA CAROLINA	3.137,09D	784,27D
3872	1.1.04.02.01.000026	ANIELE	3.137,09D	784,27D
3873	1.1.04.02.01.000027	ELIBERTO	4.106,93D	1.026,73D
3875	1.1.04.02.01.000028	HERICA	4.106,93D	1.026,73D
3876	1.1.04.02.01.000029	LIVIA	4.106,93D	1.026,73D
3877	1.1.04.02.01.000030	ELIANE	4.106,93D	1.026,73D
3878	1.1.04.02.01.000031	MARIA LISBOA	3.190,00D	1.045,00D
3879	1.1.04.02.01.000032	GRAÇAS BARROS	1.026,73D	1.026,73D
3880	1.1.04.02.01.000033	RAIMUNDA	2.841,66D	696,66D
3881	1.1.04.02.01.000034	RONILDA	5.206,93D	1.026,73D
3882	1.1.04.02.01.000035	JOELSON	3.137,09D	784,27D
3883	1.1.04.02.01.000036	SAMARA	4.106,93D	1.026,73D
3884	1.1.04.02.01.000037	RENATO	3.190,00D	1.045,00D
3885	1.1.04.02.01.000038	FRANCISCO JULIÃO	2.841,66D	696,66D
3874	1.1.04.02.01.000039	ERCILIA	3.137,09D	784,27D

Sistema licenciado para MONTENEGRO CONTABILIDADE & ASSOCIADOS LTDA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: **FUNDAÇÃO GRANDE HARMONIA** Página: 0002
C.N.P.J.: 05.158.273/0001-82
Irisc. Junta Comercial: Data: 18/07/2002
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2021	2020
			31/12/2021	31/12/2020
3886	1.1.04.02.01.000040	KATIANA	3.080,20D	0,00
3887	1.1.04.02.01.000041	FRANCISCA DAS CHAGAS	2.145,00D	0,00
763	**1.1.08**	**DESPESAS ANTECIPADAS**	**0,00**	**587,78D**
764	**1.1.08.01**	**DESPESAS ANTECIPADAS**	**0,00**	**587,78D**
765	**1.1.08.01.01**	**DESPESAS ANTECIPADAS**	**0,00**	**587,78D**
3809	1.1.08.01.01.000014	IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	587,78D
779	**1.2**	**ATIVO NAO CIRCULANTE**	**906.516,89D**	**977.183,40D**
992	**1.2.03**	**IMOBILIZADO**	**906.516,89D**	**977.183,40D**
993	**1.2.03.01**	**IMOBILIZADO**	**1.177.707,36D**	**1.174.102,36D**
994	**1.2.03.01.01**	**BENS E DIREITOS EM USO**	**1.177.707,36D**	**1.174.102,36D**
998	1.2.03.01.01.000004	APARELHOS TELEFONICOS	2.876,00D	2.876,00D
1000	1.2.03.01.01.000006	BENFEITORIAS EM IMOVEIS PROPRIOS	874.049,83D	874.049,83D
1003	1.2.03.01.01.000009	COMPUTADORES E PERIFERICOS	32.342,54D	28.737,54D
1018	1.2.03.01.01.000024	MAQUINAS/APARELHOS/EQUIPAMENTOS	41.546,09D	41.546,09D
1021	1.2.03.01.01.000027	MOVEIS E UTENSILIOS	31.892,90D	31.892,90D
1026	1.2.03.01.01.000032	SOFTWARES	900,00D	900,00D
1027	1.2.03.01.01.000033	TERRENOS	19.100,00D	19.100,00D
1029	1.2.03.01.01.000035	VEICULOS	175.000,00D	175.000,00D
1043	**1.2.03.02**	**(-) DEPRECIACAO/AMORT/EXAUSTAO ACUMULAD**	**271.190,47C**	**196.918,96C**
1044	**1.2.03.02.01**	**(-) DEPRECIACAO**	**270.290,47C**	**196.018,96C**
1047	1.2.03.02.01.000003	(-) MAQUINAS/APARELHOS/EQUIPAMENTOS	37.192,24C	35.656,03C
1048	1.2.03.02.01.000004	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	26.613,06C	25.487,01C
1050	1.2.03.02.01.000006	(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	27.973,92C	26.614,35C
1052	1.2.03.02.01.000008	(-) APARELHOS TELEFONICOS	608,04C	320,40C
1055	1.2.03.02.01.000011	(-) VEICULOS	73.111,19C	38.111,15C
1074	1.2.03.02.01.000026	(-) BENFEITORIAS EM IMOVEIS PROPRIOS	104.792,02C	69.830,02C
1070	**1.2.03.02.02**	**(-) AMORTIZACAO**	**900,00C**	**900,00C**
1071	1.2.03.02.02.000001	(-) SOFTWARES	900,00C	900,00C
1149	**2**	**PASSIVO**	**1.189.462,31C**	**1.294.730,07C**
1150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**99.566,12C**	**104.992,00C**
1151	**2.1.01**	**FORNECEDORES**	**0,00**	**1.567,50C**
1152	**2.1.01.01**	**FORNECEDORES DO COMERCIO**	**0,00**	**1.567,50C**
1153	**2.1.01.01.01**	**FORNECEDORES NACIONAIS**	**0,00**	**1.567,50C**
3731	2.1.01.01.01.000250	MONTENEGRO CONTABILIDADE & ASSOCIADOS LT	0,00	1.567,50C
1162	**2.1.02**	**CONTAS A PAGAR**	**0,00**	**844,70C**
1163	**2.1.02.01**	**CONTAS A PAGAR**	**0,00**	**844,70C**
1164	**2.1.02.01.01**	**CONTAS A PAGAR NACIONAIS**	**0,00**	**844,70C**
1165	2.1.02.01.01.000001	AGUA	0,00	38,44C
1166	2.1.02.01.01.000002	ENERGIA ELETRICA	0,00	806,26C
1201	**2.1.04**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**86.892,03C**	**86.892,03C**
1202	**2.1.04.01**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**86.892,03C**	**86.892,03C**
1203	**2.1.04.01.01**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS**	**86.892,03C**	**86.892,03C**
1205	2.1.04.01.01.000002	EMPRESTIMO SEICHO NO IE DO BRASIL	86.892,03C	86.892,03C
1367	**2.1.10**	**OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS**	**12.509,22C**	**15.209,72C**
1368	**2.1.10.01**	**OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS**	**12.509,22C**	**15.209,72C**
1369	**2.1.10.01.01**	**FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS**	**0,00**	**11.762,00C**
1370	2.1.10.01.01.000001	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	11.762,00C
1390	**2.1.10.01.06**	**ENCARGOS SOCIAIS**	**12.509,22C**	**3.447,72C**
1393	2.1.10.01.06.000003	INSS	11.707,42C	957,91C
1394	2.1.10.01.06.000004	FGTS	635,78C	1.643,64C
1398	2.1.10.01.06.000008	PIS S/ FOLHA	166,02C	846,17C
1434	**2.1.13**	**OBRIGACOES TRIBUTARIAS**	**164,87C**	**478,05C**
1435	**2.1.13.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUICOES RETIDOS**	**164,87C**	**478,05C**
1436	**2.1.13.01.01**	**IMPOSTOS FEDERAIS**	**164,87C**	**443,05C**
1442	2.1.13.01.01.000006	PIS/COFINS/CSL S/ SERVICO DE P JURIDICA	39,52C	0,00
1443	2.1.13.01.01.000007	IRRF S/ TRABALHO ASSALARIADO	112,60C	443,05C

Sistema licenciado para MONTENEGRO CONTABILIDADE & ASSOCIADOS LTDA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: **FUNDAÇÃO GRANDE HARMONIA** Página: 0003
C.N.P.J.: 05.158.273/0001-82
Insc. Junta Comercial: Data: 18/07/2002
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2021	2020
			31/12/2021	31/12/2020
1447	2.1.13.01.01.000011	IRRF S/ SERVICOS DE PESSOA JURIDICA	12,75C	0,00
1458	**2.1.13.01.03**	**IMPOSTOS MUNICIPAIS**	**0,00**	**35,00C**
1459	2.1.13.01.03.000001	ISS SUBSTITUTO DE PESSOA JURIDICA	0,00	35,00C
1972	**2.3**	**PATRIMONIO SOCIAL**	**1.089.896,19C**	**1.189.738,07C**
1973	**2.3.01**	**PATRIMONIO SOCIAL**	**1.089.896,19C**	**1.189.738,07C**
1974	**2.3.01.01**	**FUNDO INSTITUCIONAL**	**2.000,00C**	**2.000,00C**
1975	**2.3.01.01.01**	**FUNDO INSTITUCIONAL**	**2.000,00C**	**2.000,00C**
1976	2.3.01.01.01.000001	FUNDO INSTITUCIONAL	2.000,00C	2.000,00C
2182	**2.3.01.09**	**DOAÇÕES E SUBVENÇÕES**	**231.838,00C**	**231.838,00C**
2183	2.3.01.09.01.000006	DOAÇÕES PATRIMONIAIS	231.838,00C	231.838,00C
2205	**2.3.01.13**	**SUPERAVIT / DÉFICIT**	**856.058,19C**	**955.900,07C**
2206	**2.3.01.13.01**	**SUPERÁVIT ACUMULADO**	**955.935,07C**	**955.900,07C**
2207	2.3.01.13.01.000001	SUPERÁVIT DO EXERCICIO	0,00	33.684,97C
2208	2.3.01.13.01.000002	SUPERÁVIT DE EXERCICIOS ANTERIORES	955.935,07C	922.215,10C
2213	**2.3.01.13.02**	**(-) DÉFICIT ACUMULADOS**	**99.876,88D**	**0,00**
2214	2.3.01.13.02.000001	(-) DÉFICIT DO EXERCICIO	99.876,88D	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 1.189.462,31 (um milhão cento e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos)

ROMEU PACE FILHO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 012.836.988-46

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. RN006880O9
CPF: 035.632.144-41

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: **FUNDAÇÃO GRANDE HARMONIA** Página: 0001
C.N.P.J.: 05.158.273/0001-82
Insc. Junta Comercial: Data: 18/07/2002
CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.463.793,69**	**1.278.810,73**
RECEITA BRUTA/INGRESSO	**838.393,25**	**725.836,88**
RECEITA DE DOACOES	837.763,25	725.836,88
OUTRAS RECEITAS	630,00	0,00
RECEITA COM BENEFICIOS E SUBVENÇÕES	**625.400,44**	**552.973,85**
RECEITA COM BENEFÍCIOS E SUBVENÇÕES	625.400,44	552.973,85
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**0,00**	**0,00**
(=) RECEITA LÍQUIDA	**1.463.793,69**	**1.278.810,73**
(=) LUCRO BRUTO	**1.463.793,69**	**1.278.810,73**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.549.839,82)**	**(1.229.710,90)**
DESPESAS COM PESSOAL	**(1.149.347,51)**	**(873.627,69)**
SALARIOS E ORDENADOS	(549.261,15)	(502.776,01)
ENCARGOS SOCIAIS	(381.421,80)	(259.991,45)
INDENIZACOES TRABALHISTAS	(133.734,63)	(23.858,39)
ASSISTENCIA A FUNCIONARIOS	(84.929,93)	(87.001,84)
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	**(399.283,74)**	**(356.083,21)**
DESPESAS C/ SOCIOS E ACIONISTAS	0,00	(3.064,96)
DESPESAS C/ DIRETORES	0,00	(8.692,44)
MANUTENCAO E CONSERVACAO	(14.300,47)	(47.526,28)
DESPESAS C/ VEICULOS	(47.525,88)	(30.147,31)
UTILIDADES E SERVICOS	(15.708,33)	(19.605,06)
INFORMATICA	(1.762,85)	(1.932,75)
SERVICOS DE TERCEIROS	(87.650,78)	(104.924,76)
PROMOCOES E MARKETING	(2.646,66)	(1.900,00)
MATERIAIS DIVERSOS	(22.961,36)	(26.640,16)
VIAGENS E REPRESENTACOES	0,00	(1.778,58)
DESPESAS GERAIS	(25.725,05)	(31.860,68)
SEGUROS	0,00	(3.777,63)
DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO	(72.969,10)	(74.232,60)
DESPESAS COM ALUNOS	(2.953,70)	0,00
DESPESAS CRECHE COMUNITARIA PARAISO	(105.079,56)	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	**(1.208,57)**	**0,00**
IMPOSTOS	(458,57)	0,00
TAXAS	(750,00)	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL	**(86.046,13)**	**49.099,83**
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	**(13.830,75)**	**(15.414,86)**
RECEITAS FINANCEIRAS	**2.339,87**	**342,87**
RECEITAS C/ APLICACOES FINANCEIRAS	2.339,87	342,87
DESPESAS FINANCEIRAS	**(16.170,62)**	**(15.757,73)**
BANCARIAS	(15.391,98)	(15.480,75)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(90,79)	(6,62)
FORNECEDORES	(278,66)	(150,83)
TRIBUTOS	(409,19)	(119,53)
RESULTADO DE OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS/CUSTOS	**0,00**	**0,00**

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: **FUNDAÇÃO GRANDE HARMONIA** Página: 0002
C.N.P.J.: 05.158.273/0001-82
Insc. Junta Comercial: Data: 18/07/2002
CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
(-) PROVISÃO PARA IRPJ/CSLL	0,00	0,00
= DÉFICIT DO EXERCICIO	(99.876,88)	33.684,97

ROMEU PACE FILHO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 012.836.988-46

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. RN006880O9
CPF: 035.632.144-41

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Entidades da Sociedade Civil

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro de 2021

0112 ASSOCIACAO SERRA DO ITAPETINGA P BIODIVERSIDADE — 07.291.769/0001-55

RUA LUCAS SIQUEIRA FRANCO NETO, 170, JARDIM ITAPERI, 12941-172, ATIBAIA-SP

Conta Analitica		Saldo Atual
01 (10000)	**** A T I V O ****	
01.01 (10001)	ATIVO CIRCULANTE	
01.01.01 (10002)	DISPONIVEL	
01.01.01.002 (10020)	BANCOS CONTA MOVIMENTO	
01.01.01.002.00007 (10027)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.020,39
01.01.01.002.00020 (10040)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 00000553-6	2.397,29
01.01.01.002.00024 (10044)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 00002868-7	1.463,50
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.881,18
01.01.01.003 (10045)	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	
01.01.01.003.00001 (10046)	APLICACOES FINANCEIRAS	15.999,46
01.01.01.003.00005 (10050)	APLICACOES FINANCEIRAS CAIXA FED. 553-6	54.432,32
	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	70.431,78
	DISPONIVEL	75.312,96
	ATIVO CIRCULANTE	75.312,96
01.03 (16196)	ATIVO PERMANENTE	
01.03.02 (16256)	IMOBILIZADO	
01.03.02.002 (16360)	BENS MOVEIS	
01.03.02.002.00003 (16363)	FERRAMENTAS	2.100,00
01.03.02.002.00005 (16365)	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.378,50
01.03.02.002.00006 (16366)	MOVEIS E UTENSILIOS	2.620,00
01.03.02.002.00008 (16368)	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	7.923,00
	BENS MOVEIS	24.021,50
	IMOBILIZADO	24.021,50
	ATIVO PERMANENTE	24.021,50
	**** A T I V O ****	99.334,46

Data de Emissão: 14/01/2022

Folha: 0001

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Entidades da Sociedade Civil

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro de 2021

0112 ASSOCIACAO SERRA DO ITAPETINGA P BIODIVERSIDADE — 07.291.769/0001-55

RUA LUCAS SIQUEIRA FRANCO NETO, 170, JARDIM ITAPERI, 12941-172, ATIBAIA-SP

Conta Analitica		Saldo Atual
02 (20000)	**** P A S S I V O ****	
02.04 (28216)	PATRIMONIO LIQUIDO	
02.04.01 (28217)	CAPITAL SUBSCRITO	
02.04.01.001 (28220)	CAPITAL SOCIAL	
02.04.01.001.00003 (28223)	PATRIMONIO DA ENTIDADE	13.470,00
	CAPITAL SOCIAL	13.470,00
	CAPITAL SUBSCRITO	13.470,00
02.04.05 (28376)	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
02.04.05.001 (28380)	LUCROS ACUMULADOS	
02.04.05.001.00002 (28382)	LUCRO DO EXERCICIO	276.653,72
	LUCROS ACUMULADOS	276.653,72
02.04.05.002 (28420)	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	
02.04.05.002.00002 (28422)	PREJUIZO DO EXERCICIO	(190.789,26)
	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(190.789,26)
	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	85.864,46
	PATRIMONIO LIQUIDO	99.334,46
	**** P A S S I V O ****	99.334,46

Data de Emissão: 14/01/2022

Folha: 0002

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

Entidades da Sociedade Civil

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro de 2021

0112 ASSOCIACAO SERRA DO ITAPETINGA P BIODIVERSIDADE — 07.291.769/0001-55

RUA LUCAS SIQUEIRA FRANCO NETO, 170, JARDIM ITAPERI, 12941-172, ATIBAIA-SP

Conta Analitica	Saldo Atual
Total do Ativo	99.334,46
Total do Passivo	99.334,46
Resultado do Exercício	0,00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2021, conforme documentação apresentada.

ATIBAIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Vinícius Gaburro De Zorzi

ASSOCIACAO SERRA DO ITAPETINGA P BIODIVERSIDADE
CNPJ: 07.291.769/0001-55
VINICIUS GABURRO DE ZORZI
CPF: 331.968.318/76
SÓCIO TITULAR

JOSE CARLOS FERREIRA
CRC 1SP 158.624/O-6
Contador

Data de Emissão: 14/01/2022

Folha: 0003

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097 e informe o código C04B-73A0-E1FE-9097

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C04B-73A0-E1FE-9097

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 14/06/2022 19:50:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C04B-73A0-E1FE-9097